

PCA – 2025 FAPES – 320202 FUNCITEC - 320901

Plano Anual de Contratação – PCA Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia

Versão Agosto/2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (FAPES)

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FUNCITEC)

1. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC) é um documento estratégico que estabelece as diretrizes para a contratação de bens, insumos e serviços ao longo de um período de um ano. Esse plano é fundamental para garantir que a FAPES tenha os insumos e serviços necessários para atendimento de suas atividades de apoio à pesquisa e inovação de forma eficaz, contribuindo assim para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Espírito Santo.

O plano de contratação anual da FAPES possui uma análise minuciosa das necessidades dos materiais e serviços em todas as áreas da organização. Isso inclui considerar projetos de pesquisa em andamento, novas iniciativas programadas, áreas de foco estratégico.

Aspectos orçamentários também são considerados, com projeções de custos relacionados às contratações.

Em resumo, o plano de contratação anual da FAPES e do FUNCITEC é essencial para garantir que a fundação tenha recursos materiais, que permita o cumprimento a sua missão de fomentar a pesquisa e a inovação no Espírito Santo de maneira eficiente e eficaz.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. DA FAPES

A Fapes é uma autarquia criada em 25/06/2004 pela Lei Complementar nº 290, reorganizada pelas Leis Complementares 490/2009, 731/2013, pelo Decreto n. 4105-R/2017, e pela Lei Complementar nº 978, de 4 de outubro de 2021. A Fapes é vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional (Secti).

A Fapes tem por finalidade "(...) o apoio institucional, financeiro e técnico a programas e a projetos de promoção de natureza científica, tecnológica e de inovação no Estado do Espírito Santo, visando ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis¹. A Fapes tem como missão fomentar ações de Ciência, Tecnologia e Inovação para geração e difusão do conhecimento no Estado do Espírito Santo, e seus valores são: propiciar m ambiente de cooperação entre seus funcionários; primar pela ética, transparência e respeito em suas relações e focar na eficiência como gerador de confiabilidade.

Os mecanismos de apoio mais utilizados pela Fapes são a concessão de apoio institucional e financeiro a projetos, de bolsas e auxílios de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação e à formação científica e tecnológica de recursos humanos. Na UG Fapes, os valores disponibilizados para execução das ações são oriundos do Tesouro Estadual, de outras fontes federais, estaduais e privadas, do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Funcitec, e de parcerias.

A estrutura da Fapes é formada por dois órgãos colegiados deliberativos – o Conselho Científico-Administrativo (CCAF), e a Diretoria Executiva (Direx) –, e órgãos colegiados consultivos – as Câmaras de Assessoramento, além de assessorias, gerências, subgerências e núcleos, conforme mostrado no organograma da Figura 1.

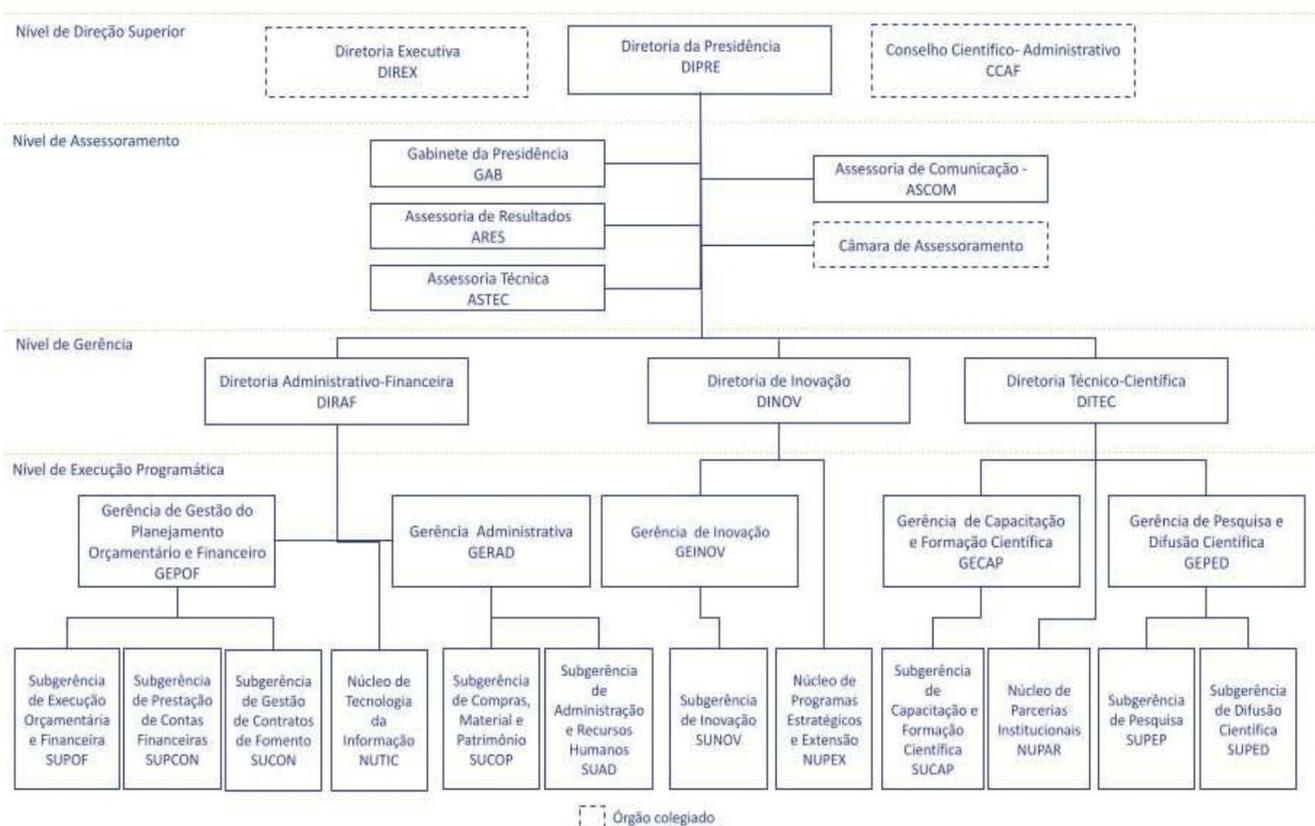
¹ ESPÍRITO SANTO. Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021. **Diário Oficial dos Poderes do Estado**, Vitória, ES, 05 out. 2021.

2.2. DO FUNCITEC

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec, é um fundo especial de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado, com a finalidade de prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes é o órgão responsável pela gestão financeira e operacional do Fundo. A Fapes é uma autarquia criada em 25/06/2004 pela Lei Complementar nº 290, reorganizada pelas Leis Complementares 490/2009, 731/2013, pelo Decreto n. 4105-R/2017, e pela Lei Complementar nº 978, de 4 de outubro de 2021. A Fapes é vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional (Secti).

O Funcitec foi reestruturado pela Lei Complementar Nº 964 publicada em 11 de março de 2021. A reestruturação foi um importante avanço, pois possibilitou utilizar os recursos do fundo também para cobrir despesas de custeio da Fapes, auxiliando na gestão administrativa financeira do órgão. Os recursos financeiros provenientes do Funcitec são aplicados na implantação e fortalecimento da infraestrutura física e técnica indispensável à realização de atividades inerentes ao desenvolvimento científico e tecnológico; na produção e na difusão de conhecimentos técnico-científicos; no desenvolvimento, adaptação e transferência de tecnologia; na capacitação técnica e científica de recursos humanos e com a cobertura de custeio da Fapes.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3.1. CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FAPES

O Conselho Científico-Administrativo da Fapes (CCAF) é um órgão deliberativo e normativo instituído pela Lei Complementar nº 978 de 04 de outubro de 2021, Art. 13 e tem a seguinte composição, com seus respectivos suplentes:

- I - o Diretor-Presidente da Fapes, seu Presidente e membro nato;
- II - o Diretor Técnico-Científico da Fapes, membro nato;
- III - o Diretor de Inovação da Fapes, membro nato;
- IV - o Diretor Administrativo-Financeiro da Fapes, membro nato; e

V - 10 (dez) membros representantes e seus respectivos suplentes, designados pelo Governador:

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente pertencente aos Institutos de Pesquisa vinculados ao Estado, indicados a partir de lista composta com 1 (um) titular e 1 (um) suplente indicados por cada um dos Institutos de Pesquisa;
- b) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes da sociedade civil organizada, que atuem no desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, indicados em lista nômula pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional (Secti), alterada pela Lei Complementar nº 1.023, publicada no dia 26 de dezembro de 2022;
- c) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) entre os indicados em lista sêxtupla organizada pela instituição;
- d) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) entre os indicados em lista sêxtupla organizada pela instituição;
- e) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes indicados em lista sêxtupla organizada pelo Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe ES).

3.2. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Fapes é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico-Científico e Diretor de Inovação. São nomeados pelo Governador do Estado e têm como competência, obedecidas às diretrizes emanadas pelo CCAF e a legislação pertinente, aprovar editais e seus anexos para seleção de projetos, auxílios e bolsas que concorrerão ao apoio financeiro da FAPES; aprovar as solicitações de apoio financeiro, após a avaliação de consultor ad hoc, julgamento de Câmara de Assessoramento ou de Comitê de Especialistas, conforme as normas vigentes, quando se fizerem necessários; aprovar as prestações de contas técnicas e financeiras parciais e finais das atividades apoiadas com recursos financeiros administrados pela fundação: formular e submeter ao CCAF a política de pessoal, patrimonial e financeira da Fapes; propor alterações no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação; propor o Plano Anual de Atividades, contendo a sua proposta orçamentária, disponível no sítio eletrônico da Fapes; e apreciar e aprovar acordo de parcelamento de débito, devidamente embasado por pareceres das áreas técnicas, administrativas, econômicas e jurídicas, nos termos de ato normativo específico da Fapes.

3.3. CÂMARA DE ASSESSORAMENTO

Compete às Câmaras de Assessoramento avaliar o mérito dos projetos e dos relatórios técnico-científicos, de extensão e de inovação, sob a coordenação da Diretoria Técnico-Científica e da Diretoria de Inovação, e exercer outras competências e atividades correlatas.

As Câmaras de Assessoramento são organizadas por áreas do conhecimento, contando com Câmaras específicas para Inovação e Extensão, compostas por membros indicados pela Diretoria Executiva da FAPES e aprovados pelo CCAF.

4. PROPÓSITO

A FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo) e do FUNCITEC (Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia) é impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no Espírito Santo, promovendo impactos positivos no crescimento econômico, na sustentabilidade e na qualidade de vida da população.

Juntas, a FAPES e o FUNCITEC atuam como pilares para transformar o Espírito Santo em um estado de excelência em ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o fortalecimento da economia e da sociedade.

4.1. FAPES

A FAPES tem como missão fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no estado, por meio de:

Financiamento à pesquisa: Apoio a projetos científicos e tecnológicos em diversas áreas do conhecimento.

Apoio à formação de talentos: Concessão de bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Inovação tecnológica: Estímulo à interação entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo, incentivando soluções aplicáveis ao mercado.

Sustentabilidade e inclusão: Promoção de iniciativas que alinhem desenvolvimento econômico e social com práticas sustentáveis.

FUNCITEC

4.2. FUNCITEC

O FUNCITEC, gerido pela FAPES, destina recursos financeiros para:

Avanços científicos e tecnológicos: Apoio a projetos que tragam soluções inovadoras e estratégicas para o estado.

Infraestrutura científica: Investimento em laboratórios, equipamentos e centros de pesquisa, ampliando a capacidade técnica e operacional.

Fomento à inovação: Incentivo à criação e aplicação de novas tecnologias em empresas e instituições.

Competitividade e desenvolvimento sustentável: Financiamento de iniciativas que promovam competitividade econômica alinhada ao uso consciente dos recursos naturais.

4.3. MISSÃO

Promover ciência, tecnologia, inovação e extensão, por meio de parcerias e ações de fomento, com objetivo de integrar diversos setores da sociedade na construção do desenvolvimento sustentável no Espírito Santo.

4.4. VISÃO

Ser um ator central na construção de uma sociedade equitativa, democrática e competitiva, com o conhecimento e a inovação como pilares do desenvolvimento sustentável no Espírito Santo.

4.5. VALORES

Compromisso = ser comprometido a realizar entregas relevantes para a sociedade.

Competência = prezar pela qualidade, agilidade e impacto em todas as nossas entregas.

Colaboração = fomentar a pesquisa, extensão e inovação no Espírito Santo através da criação de um ambiente cooperativo entre diversos agentes.

Diversidade = reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade entre indivíduos e grupos, buscando promover a inclusão dentro dos ambientes de Ciência, Tecnologia, Inovação e Extensão.

Ética = seguir os preceitos éticos em todas as nossas ações.

Inovação = ser uma organização inovadora, fomentando e incentivando constantemente práticas inovadoras.

5. LEGISLAÇÃO

5.1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), representa um marco significativo para os órgãos públicos em todo o país, impulsionando mudanças nas compras governamentais.

Ela estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A partir desse novo marco regulatório, o Governo do Espírito Santo tem emitido normativos para regulamentar, padronizar e orientar as contratações públicas no poder público estadual.

Tais normativos são publicados no portal de compras, por meio da <https://compras.es.gov.br/nllc>, gerenciado por pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, que, até o presente momento, inclui:

NORMATIVO	ASSUNTO
Decreto nº 4941-R, de 06 de agosto de 2021	Dispõe sobre a regulamentação e a implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e institui Comitê Gestor com vistas à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133, de 2021.
Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023.	Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 5352-R, de 28 de março de 2023.	Dispõe sobre a licitação nas modalidades concorrência e pregão e a contratação direta, previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da

	Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 5353-R, de 28 de março de 2023.	Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
Decreto nº 5354-R, de 28 de março de 2023.	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023.	Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.
Decreto nº 5592-R, de 10 de janeiro de 2024.	Regulamenta a licitação na modalidade Leilão, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a alienação

5.2. FAPES E FUNCITEC

- Lei Complementar nº 978, de 4 de outubro de 2021: Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 964, de 10 de março de 2021: PUBLICADA EM 11 DE MARÇO DE 2021. Fica reestruturado o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC, fundo especial de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado, vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, com a finalidade de prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.
- Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021: A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES fica incorporada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, que passa a denominar-se Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.
- Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013: Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – Fapes e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 642, de 16 de outubro de 2012: Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.
- Lei nº 9.871, de 10 de julho de 2012: Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.
- Lei Complementar nº 490, de 22 de julho de 2009: Revogada pela lei Complementar nº 731, altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.
- Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009 (Atualizada pela Lei nº 10.763/2017): Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009. Publicado em 09 de julho de 2009. Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.
- Lei Complementar nº 289, de 25 de junho de 2004: Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 290 / revogada pela Lei Complementar nº 490: Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e dá outras providências.
- Lei nº 4.778, de 07 de junho de 1993: PUBLICADA EM 09 DE JUNHO DE 1993. Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



ANEXO I

Link

[FAPES - PCA - Plano de Contratação Anual](#)

Sector	Responsável pela Informação	Tipo de Despesa	Nível de Prioridade	Tipo de Contratação	Objeto	Justificativa	Descrição do Item/Serviço	Quantidade	Tipo de Unidade	Possui Contrato Vigente	Meses de Duração do Serviço ou Entrega do Insumo	Razão Social do Fornecedor	CNPJ	Processo EDOCS (Mãe)	Valor Mensal	Valor Total	Início da Vigência	Término da Vigência	Data Estimada do Início do Serviço ou Entrega do Insumo	Meses de Duração do Serviço ou Entrega do Insumo (Limitado a 31/12/Ano Corrente para Insumos)	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total	Terá Entrega Programada	Unidade Gestora	Atividade	Natureza de Despesa/Elemento de Despesa	Fonte	A Despesa está vinculada a Termo de Convênio /Contrato de Repasse/Cooperação	Alteração PCA Edocs da Demanda
ARES	Marcia Caill	Despesa Finalística	Médio	Não Contínuo	Aquisição de gêneros alimentícios para atender reuniões/eventos, durante o exercício de 2025	A realização dos eventos/reuniões tem por objetivo acompanhar a execução de projetos, conforme constante de Instrumentos Jurídicos firmados pela Fapes com seus diversos parceiros e das Chamadas Públicas de concessão dos recursos para investigação científica, tecnológica, de inovação e de extensão com destinação de recursos financeiros específicos para tais fins, bem como reuniões de Conselhos e Comitês, ficando a cargo da Fapes a organização das reuniões/ eventos, e para esse fim a aquisição de gêneros alimentícios para preparação dos lanches.	Gêneros alimentício	12	Unidade	Não									02/01/2025	31/12/2025	1.200,00	14.400,00	Sim	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO - 339030	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
NUTIC	GERMANA SAGRILLO MORO	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	AQUISIÇÃO DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	A FAPES atualmente utiliza o pfSense, um firewall de código aberto que oferece recursos básicos de segurança. No entanto, o pfSense não acompanha o ritmo acelerado da evolução das ameaças cibernéticas, o que pode deixando a rede da FAPES vulnerável a ataques sofisticados. A FAPES, em sua busca por aprimorar continuamente a segurança da sua rede e dos seus dados confidenciais, necessita de um Firewall de Próxima Geração (NGFW) que ofereça proteção robusta contra as ameaças cibernéticas mais recentes.	FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	1	Unidade	Não									30/05/2024	31/12/2025	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES - 449052	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
ARES	Marcia Caill	Despesa Finalística	Médio	Não Contínuo	Confeção de crachá	Para atender aos eventos e seminários que a Fapes realiza.	Confeção de crachá	400	Unidade	Não									01/02/2025	31/12/2025	5	2.000,00	Sim	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO - 339030	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
GECAP	Valéria Pereira Canali	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Visita técnica e diárias	Passagens e diárias	Passagens e diárias	2 passagens ida e volta - 10 diárias	Unidade	Não									18/04/2025	08 meses	3.600,00	7.200,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	DESPESAS DE LOCOMOÇÃO - 339033	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
GEPEP	EDINIR	Despesa Finalística	Alto	Não Contínuo	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AVALIADORES AD HOC	ATENDER DEMANDA AVALIAÇÃO PROPOSTAS NO ÂMBITO EDITAL PPSUS	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	6	Unidade	Não									14/01/2025	1	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	Sim	FAPES	PESQUISA 19.571.0017.2232	DESPESAS DE LOCOMOÇÃO - 339033	TESOURO ESTADUAL - 1500	Sim	---
GEPEP	EDINIR	Despesa Finalística	Alto	Não Contínuo	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	ATENDER DEMANDA AVALIAÇÃO PROJETOS SUBMETIDOS AO PPP/PRONEM/PRONEX	PASSAGEM AÉREA	3	Unidade	Não									10/11/2025	1	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	Sim	FAPES	PESQUISA 19.571.0017.2232	DESPESAS DE LOCOMOÇÃO - 339033	TESOURO ESTADUAL - 1500	Sim	---
GEPEP	EDINIR	Despesa Finalística	Alto	Não Contínuo	PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LANÇAMENTO E RESULTADOS EDITAIS	CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	104	Unidade	Não									02/01/2025	12	200	20.800,00	Sim	FAPES	PESQUISA 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ - 339039	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
GEPEP	EDINIR	Despesa Finalística	Alto	Não Contínuo	PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LANÇAMENTO E RESULTADOS EDITAIS	CUMPRIMENTOS DAS NORMAS REGIMENTAIS	PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO	104	Unidade	Não									02/01/2025	12	200	20.800,00	Sim	FAPES	PESQUISA 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ - 339039	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
ARES	Marcia Caill	Despesa Finalística	Médio	Não Contínuo	Passagens Aéreas	O setor de resultados é responsável por promover ou cooperar com a realização dos eventos/seminários dos projetos apoiados pela Fapes, que foram pactuados por meio de convênios. O setor de resultados pretende realizar visitas técnicas para aprimorar os processos de resultados.	Passagens Aéreas	92	Unidade	Não									01/02/2025	10	R\$ 602,74	R\$ 55.384,00	Sim	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	DESPESAS DE LOCOMOÇÃO - 339033	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---
ARES	Marcia Caill	Despesa Finalística	Médio	Não Contínuo	Aluguel de auditório	A ARES é responsável por promover e/ou cooperar com a realização de eventos/seminários para avaliação dos projetos, e precisa de um espaço maior para comportar os membros dos projetos e convidados.	Aluguel de auditório	2	Unidade	Não									01/04/2025	8	R\$ 310,00 (por período)	R\$ 1.240,00	Sim	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ - 339039	TESOURO ESTADUAL - 1500	Não	---

GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Locação de Imóvel	Para funcionamento da sede da FAPES	Locação da sala 701	1	Unidade	Sim	4	R. Vieira Negócios Imobiliários Rurais Urbanos Ltda	05.755.778/0001-24	50370324	27.031,33	108.125,32	01/01/2025	30/04/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Locação de Imóvel	Para funcionamento da sede da FAPES	Locação da sala 701	1	Unidade	Sim	8	R. Vieira Negócios Imobiliários Rurais Urbanos Ltda	05.755.778/0001-24	50370324	27.031,33	216.250,64	01/05/2025	31/12/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Contratação de Serviços de Copa	Para atender as reuniões e o Gabinete da FAPES	Serviço de copa	1	Posto	Não								01/01/2025	12	4.045,08	48.540,96	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 339037	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de serviços de telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito	Para atender aos serviços de telefonia fixa	Habilitação de tronco, assinatura de tronco e mudança de endereço	12 habilitação, 5 assinaturas e 5 mudanças de endereço	Unidade	Sim	4	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	2024-87CN1	277,06	1.108,24	01/01/2025	04/04/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza	Para garantir um ambiente limpo e saudável para os servidores e usuários dos serviços da FAPES	Serviços de Conservação e limpeza	2	Posto	Sim	12	Customize Serviços Eireli -ME	27.335.066/0001-99	2021-D70T1	7.600,00	91.200,00	01/01/2025	31/12/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 339037	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	HABILITAÇÃO DE TRONCO, ASSINATURA DE TRONCO E MUDANÇA DE ENDEREÇO	12 HABILITAÇÃO DE TRONCO, 12 ASSINATURAS E 5 MUDANÇAS DE ENDEREÇO	Unidade	Sim	12	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	2024-87CN1	277,06	2.216,48	05/04/2025	31/12/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial	Para garantir a segurança do patrimônio público	Vigilância armada 12 x 36 noturna e diurna	2	Posto	Sim	10	Pronort Segurança Privada Ltda	31.065.164/0002-01	2023-S2V8W	25.518,67	255.186,70	01/01/2025	30/10/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 339037	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de serviços de apoio administrativo e artefice	Para executar atividades materiais acessórias e complementares	Serviço de apoio e artefice 44 horas semanais	17	Posto	Sim	5	TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda	13.520.423/0001-84	2020-D1M15	73.375,52	366.877,60	15/07/2025	31/12/2025		FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 339037	TESOURO ESTADUAL + CONTRAPARTIDA + OUTRAS FONTES FEDERAIS - 1500 - 1500 1700	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Locação de Veículo de Representação	Para atender as demandas do Diretor Geral	Locação de veículo	1	Unidade	Sim	3	Confia Veículos Ltda	03.867.711/0001-56	2022-ZR1V2	4.070,00	12.210,00	01/01/2025	30/03/2025		FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL + CONTRAPARTIDA + OUTRAS FONTES FEDERAIS - 1500 - 1500 1700	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Locação de veículo de Representação	Para atender as demandas do Diretor Geral	Locação de veículo	1	Unidade	Sim	9	Confia Veículos Ltda	03.867.711/0001-56	2022-ZR1V2	4.070,00	28.490,00	01/04/2025	31/12/2025		FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL + CONTRAPARTIDA + OUTRAS FONTES FEDERAIS - 1500 - 1500 1700	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Locação de Veículo Executivo	Para atender as demandas dos demais Diretores e área Técnica	Locação de veículo	1	Unidade	Sim	12	Delta Automotors Ltda - Me	05.080.045/0001-37	2022-KJ7KX	2000	24000	01/01/2025	31/12/2025		FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL + CONTRAPARTIDA + OUTRAS FONTES FEDERAIS - 1500 - 1500 1700	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de Serviços de abastecimento de combustível e manutenção de frota	Para possibilitar a utilização dos veículos próprios e locados	abastecimento de combustível e manutenção de veículo	6220	Unidade	Sim	12	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	05.340.639/0001-30	2023-48HNR	5.964,54	71.574,47	01/01/2025	31/12/2025		FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Aquisição de Material de limpeza e higiene	Para suprir o almoxarifado da FAPES	Material de limpeza e higiene	1	Unidade	Não								01/04/2025	01/07/2025	6.000,00	20.000,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Aquisição de Material de copa-cozinha	Para suprir o almoxarifado da FAPES	Material de copa-cozinha	1	Unidade	Não								01/07/2025	01/10/2025	3.000,00	10.000,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---

GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, Originada de Terminais do SMP.	Atender despesas com serviços de telefonia móvel	Assinaturas tipos 1, 3, 4, 8 e 11, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato	Assinaturas tipo 1 - 330, tipo 3 - 150, tipo 4 - 300, tipo 8 - 240 e tipo 11 - 150	Unidade	Sim	12	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	2023-86LT9	3.436,45	41.237,40	01/01/2025	31/12/2025				FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Aquisição de material de expediente	Para suprir o almoxarifado da FAPES	Material de expediente	1	Unidade	Não							01/07/2025	31/12/2025	5000	25.000,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Baixo	Não Contínuo	Material eletrônico	Para suprir o almoxarifado	MATERIAL eletrônico	1	Unidade	Não							01/06/2025	31/12/2025	3000	10000	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	Para atender as demandas da FAPES	Material para manutenção de imóveis	1	Unidade	Não							01/06/2025	31/12/2025	3000	10000	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Aquisição de café e açúcar	Para suprir o almoxarifado da FAPES	Aquisição de café e açúcar	300	Quilograma(Kg)	Não							01/03/2025	31/12/2025	65	20000	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Despesas com o Condomínio América Centro Empresarial Torre Norte - Salas 701 e 702	Atender despesas com o Condomínio América Centro Empresarial	Despesas com o Condomínio América Centro Empresarial - Salas 701 e 702	2 salas	Unidade	Sim	12	Condomínio América Centro Empresarial	12.643.121.0001/30	2022-M242M (No processo corre os pagamentos também)		R\$ 170.000,00	01/01/2025	31/12/2025				FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Fornecimento de energia elétrica para atender a Sede da FAPES - Ed. América Centro Empresarial - Torre Norte, salas 701 e 702	Fornecimento de energia elétrica - salas 701 e 702	Fornecimento de energia elétrica - salas 701 e 702, para atender a Sede da FAPES Ed. América Centro Empresarial - Torre Norte	2 salas	Unidade	Sim	12	EDP - ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	28.152.650/0001-71	2023-3872G (processo atende os pagamentos também)		R\$ 100.000,00	01/01/2025	31/12/2025				FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de serviços de telefonia longa distância na modalidade nacional	Para atender a prestação de serviços de telefonia longa distância na modalidade nacional	Prestação de serviços de telefonia longa distância modalidade nacional	1	Unidade	Sim	2	Oi S.A. - Em recuperação Judicial	76.535.764.0001/43	2021-3XNSL		R\$ 100,00	01/01/2025	22/02/2025				FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
NUTIC	Germana Sagrill Moro	Despesa Meio	Alto	Não Contínuo	Aquisição de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ do TIPO A1	A aquisição de Certificados digitais é necessária para atender à Portaria SEFAZ Nº 74-R, de 25 de agosto de 2022. Todas as peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas do Ordenador de despesa a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas são obrigatoriamente assinadas digitalmente pelos Ordenadores de Despesa, contadores do órgão e da Coordenadora da UECL, conforme disposto no Artigo 12, parágrafo único da Instrução Normativa nº 28; Toda e qualquer informação enviada a Receita Federal do Brasil - RFB é obrigatoriamente encaminhada por meio de Certificação Digital, tais como DIRF, RAIS, DCTF, GEFIP, e atualmente o e-Social e o EFD-Reinf; Além disso, a obrigatoriedade do envio mensal ao Tribunal de Contas do Estado das informações referentes às Contratações, folha de pagamento	CERTIFICADO DIGITAL (SOMENTE CERTIFICADO), VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES - e-CPF - TIPO A1 E CERTIFICADO DIGITAL (SOMENTE CERTIFICADO), VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES - e-CNPJ - TIPO A1	12	Unidade	Não							01/09/2025	31/12/2025	R\$ 166,00	R\$ 2.000,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---

GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Prestação de serviços de agenciamento de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.	Atender aos serviços de abastecimento de combustível e manutenção dos veículos	Abastecimento de combustível/Peças e Manutenção de veículos	5.000 litros de gasolina, 500 litros de etanol e 720 litros de diesel S10	Unidade	Sim	4	PRIME CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	2023-48HNR	R\$ 5.964,00	R\$ 23.856,00	02/09/2025	31/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
NUTIC	GERMANA SAGRILLO MORO	Despesa Meio	Médio	Contínuo	Aquisição de solução de segurança (Antivírus) para estações de trabalho e servidores	A aquisição de uma solução de segurança corporativa para as estações de trabalho e servidores da FAPES é um investimento essencial para proteger os dados da instituição contra as crescentes ameaças cibernéticas. A implementação da solução trará diversos benefícios, como a proteção contra malwares, phishing e outras ameaças cibernéticas, a melhoria da confidencialidade dos dados e a disponibilidade dos serviços. Essa medida contribuirá para garantir a segurança e integridade dos sistemas de informação da organização, minimizando o risco de interrupções nas operações e fortalecendo a conformidade com normas de segurança.	A aquisição de uma solução de segurança corporativa para as estações de trabalho e servidores da FAPES	150	Unidade	Não								30/07/2025	31/12/2025	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00	Não	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	MATERIAL DE CONSUMO 339030	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---	
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água para o Ed. Valia	Fornecimento de água para atender o Ed. Valia	Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água para o Ed. Valia	1	Unidade	Sim	12	Companhia Espírito Santense de saneamento - CESAN	28.151.363/0001-47	2023-QK21R	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	01/01/2025	31/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Pagamento de despesas com Condomínio do Edifício Martinho de Freitas	Atender as despesas com Condomínio do Edifício Martinho de Freitas	Condomínio do Edifício Martinho de Freitas - Vagas de garagem (437, 438, 439).	3 vagas de garagens	Unidade	Sim	12	Condomínio do Edifício Martinho de Freitas	39.387.345/0001-85	2022-NHLZR.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	01/01/2025	31/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Contínuo	Fornecimento de energia elétrica para atender o Ed. Valia	Energia elétrica para atender o Ed. Valia	Fornecimento de energia elétrica para atender o Ed. Valia	1	Unidade	Sim	12	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	28.152.650.0001/71	2023-J0W2K	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	01/01/2025	31/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---			
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Não Contínuo	Despesas de Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos das garagens 437, 439 e 439 - Ed. Martinho de Freitas	Despesas de Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos - Ed. Martinho de Freitas	Despesas de Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos das garagens 437, 439 e 439 - Ed. Martinho de Freitas	1	Unidade	Sim					R\$ 200,00	R\$ 200,00	01/01/2025	31/12/2025	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 200,00	R\$ 200,00	FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---	
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Não Contínuo	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EDIFÍCIO VALIA	PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EDIFÍCIO VALIA	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EDIFÍCIO VALIA	7	Unidade	Sim	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	27.142.058.0001/26	2022-OJ0B		R\$ 16.000,00		01/01/2025	31/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	OBRIGAÇÕES 339047	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---		
GERAD	Marleide Silva do Nascimento	Despesa Meio	Alto	Não Contínuo	Contratação de assinatura (digital) anual de um jornal de grande circulação	Para prover aos dirigentes da FAPES com informações atualizadas, além da importância no acompanhamento de possíveis processos em nome da Fundação, procedimentos licitatórios e editais de pesquisas.	Contratação de assinatura (digital) anual de um jornal de grande circulação onde são veiculadas as principais notícias do Estado, de segunda a domingo.	1	Unidade	Sim	12	NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27.065.150/0001-3	2023-6KL95		R\$ 500,00		01/01/2025	30/12/2025			FAPES	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---		
NUPEX	Ana Marques Oliveira	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Cartazes	Para divulgação do Edital do Programa Nossa Bolsa nos ônibus.	Cartazes A3	250	Unidade	Não								01/01/2025	31/12/2025		2.500,00	2.500,00	Sim	FUNCITEC	EXTENSÃO 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
NUPEX	Ana Marques Oliveira	Despesa Meio	Baixo	Não Contínuo	Prestação de serviço com palestra.	Para atender a aula Inaugural do Programa Nossa Bolsa.	Palestrante.	1	Unidade	Não								01/03/2025	31/12/2025		20.000,00	20.000,00	Sim	FUNCITEC	EXTENSÃO 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
NUPEX	Ana Marques Oliveira	Despesa Meio	Baixo	Não Contínuo	Gêneros alimentícios.	Para atender aos novos bolsistas do Programa Nossa Bolsa na aula Inaugural.	Despesas com gêneros alimentícios.	250	Unidade	Não								01/03/2024	31/12/2025		5.000,00	5.000,00	Sim	FAPES-FUNCITEC	EXTENSÃO 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
GEPOF	Ana Marques Oliveira	Despesa Meio	Baixo	Não Contínuo	Passagem.	Para reunião no Ministério da Educação.	Viagem para Brasília - 4 trechos	4	Unidade	Não								01/05/2025	12		6.000,00	6.000,00	Não	FAPES-FUNCITEC	EXTENSÃO 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ 339039	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---
NUPEX	Ana Marques Oliveira	Despesa Meio	Médio	Não Contínuo	Cadeira de Escritório ergonômica	Para proporcionar uma postura adequada e minimizar os riscos que existem quando permanecemos sentados por períodos prolongados	Cadeira de Escritório ergonômica	4	Unidade	Não								01/01/2025	31/12/2025		4.400,00	4.400,00	Sim	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	EQUIPAMENTOS PERMANENTES 449052	TESOURO ESTADUAL 1500	- Não	---

GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Gaveteiro Móvel	Considerando a necessidade de complementar a estação de trabalho que será adquirida. Estes móveis proporcionarão aos colaboradores um armazenamento mais organizado e acessível para seus materiais e documentos de trabalho, otimizando o uso do espaço disponível.	Gaveteiro Volante; com 02 gavetas rasas e 01 gavetão; medidas: 400 x 460 x 590 M;	5	Unidade	Não	10 dias	---	---	---	---	---	---	---	10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento	6.000,00	6.000,00	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	449052	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ	
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Cadeira	A aquisição de 90 (noventa) cadeiras para a FAPES se justifica pela necessidade de renovar o mobiliário, garantindo conforto, ergonomia e saúde aos colaboradores, já que as cadeiras atuais estão desgastadas e inadequadas.	Gaveteiro Volante; com 02 gavetas rasas e 01 gavetão; medidas: 400 x 460 x 590 M;	5	Unidade	Não	10 dias	---	---	---	---	---	---	---	10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento	6.000,00	6.000,00	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	449052	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ	
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Cadeira	A aquisição de 90 (noventa) cadeiras para a FAPES se justifica pela necessidade de renovar o mobiliário, garantindo conforto, ergonomia e saúde aos colaboradores, já que as cadeiras atuais estão desgastadas e inadequadas.	Gaveteiro Volante; com 02 gavetas rasas e 01 gavetão; medidas: 400 x 460 x 590 M;	5	Unidade	Não	10 dias	---	---	---	---	---	---	---	10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento	6.000,00	6.000,00	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	449052	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ	
NUTIC	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	A presente contratação visa dar continuidade aos serviços de impressão e reprografia da Fapes, considerando tratar-se de serviço essencial ao desempenho das atividades institucionais deste órgão, pois diariamente são diversas as impressões e/ou cópias de documentos cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que de forma temporária, produzirá um impacto substancial no exercício das funções de seus servidores e que pode impactar no serviço prestado ao cidadão.	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	1	Serviço	Não	24 mese	---	---	---	---	---	---	46.009,00	24 mese	1.700,00	40.800,00	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ	339039	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ	
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Manutenção de ar condicionado	Considerando que a FAPES utiliza em suas instalações unidades condicionadoras de ar e que estas unidades necessitam de manutenção preventiva e/ou corretiva, de forma a garantir o bom funcionamento das mesmas, contribuindo assim para a salubridade do ambiente de trabalho dos funcionários deste órgão.	Contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado.	1	Serviço	Não	24 mese	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ	339039	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ
GERAD	Teresinha Mazzini Baby	Despesa meio	Médio	Não Contínuo	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal de grande circulação.	Considerando a necessidade de cumprir os comandos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos, em especial, a divulgação dos editais de chamadas públicas para seleção de projetos de pesquisas, visando à ampliação da competitividade.	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria em jornal de grande circulação.	1	Serviço	Não	24 mese	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Não	FAPES-FUNCITEC	ADM 19.571.0017.2232	SERVIÇO PJ	339039	TESOURO ESTADUAL 1500	Não	2025-ZH4QCQ